

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO
ENTRE CÂMARA MUNICIPAL DE
MARTINS SOARES E VIWER MÍDIAS
DIGITAIS LTDA**

De acordo com o Contrato de Prestação de Serviços celebrado na data de 01/02/2023, entre **CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS SOARES**, situada a Av. João Batista, n.º22, centro, Martins Soares – MG, inscrita na CNPJ sob o n.º 01.644.827/0001-09, denominada como **CONTRATANTE**, que neste termo se fez representar pela Senhora Presidente **MÁRCIA PIRES MOTA**, inscrita no CPF nº 916.917.617-53, e **VIWER MÍDIAS DIGITAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 35.968.512/0001-20, com sede no Córrego dos Teixeiras, Zona Rural do Município de Martins Soares-MG, CEP 36.972-000, neste ato representada por Vitor Ferreira Toledo, portador do CPF nº 055.311.476-00, **eu MÁRCIA PIRES MOTA**, Presidente atual, prorrogo o prazo deste contrato da seguinte forma:

CLÁUSULA 1ª - Baseado na cláusula 3ª do contrato, fica prorrogado o prazo de duração por mais 6 (seis) meses, de **30/06/2024 até 31/12/2024**, na forma do contrato firmado, no valor global de **R\$ 8.496,00 (oito mil, quatrocentos e noventa e seis reais)**, em 6 (seis) parcelas mensais de **R\$ 1.416,00 (mil quatrocentos e dezesseis reais)**.

CLÁUSULA 2ª – Fica determinada a disponibilização dos arquivos digitais dos serviços prestados durante toda a execução contratual até a data de 30 (trinta) dias após o término do contrato, dependendo da consecução do disposto para liquidação da despesa e do pagamento.

CLÁUSULA 3ª - Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais, bem como a alteração proveniente do 3º termo aditivo.

Martins Soares-MG, 30 de junho de 2024.

ASSINADO NO ORIGINAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS SOARES
Márcia Pires Mota
Presidente da Câmara Municipal de Martins Soares-MG
Contratante

ASSINADO NO ORIGINAL

VIWER MÍDIAS DIGITAIS LTDA
Vitor Ferreira Toledo
Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF N° _____

CPF N° _____